



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 003/2018.

Em, 29 de janeiro de 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, Vice-Prefeito Municipal de Minas do Leão, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 14.517,52 (quatorze mil e quinhentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), com a seguinte descrição:

0402.28.845.0002.0.003.000 - Encargos Gerais do Município

3.3.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições (2875)

R\$ 421,08 (quatrocentos e vinte um reais e oito centavos)

0601.12.363.0024.1.141.000 - Projeto Centro Integrado do Alunado – Convênio CRM

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2469)

R\$ 12.096,44 (doze mil e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)

1002.04.122.0022.2. 045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (2555)

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a Redução das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

1002.04.122.0022.2. 045.000 – Manutenção da Secretaria de do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1190)
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 3º- Também Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro dos seguintes recursos, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2017.

1084 - Recurso Convênio CRM	R\$	12.096,44
0001 – Recurso Livre	R\$	421,08
Total	R\$	12.517,52

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Em, 29 de janeiro de 2018.

VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA
Vice-Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 29 de janeiro de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração